



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**COORDENAÇÃO DE LETRAS ESTRANGEIRAS**  
Campus Universitário Petrônio Portela, Ininga  
Teresina-PI CEP: 64.049-550

**EDITAL Nº 05/2023 - CCHL/UFPI, 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as **inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto** correspondente à Classe Assistente, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), com lotação na **Coordenação de Letras Estrangeiras**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

### 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **27 de fevereiro de 2023 até às 18 horas do dia 03 de março de 2023**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico [concursoscleufpi@ufpi.edu.br](mailto:concursoscleufpi@ufpi.edu.br).

1.2 No corpo do e-mail, dirigir-se à Comissão de Seleção solicitando inscrição para a área pretendida e anexar a documentação listada no item 3 do Edital, de forma digitalizada, contendo um único arquivo em PDF.

1.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.4 Verificada a inexistência de candidato(s), as inscrições poderão ser reabertas.

### 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Os candidatos aprovados neste processo seletivo atuarão na área de **Letras**, ministrando disciplinas e/ou componentes curriculares das áreas de **Língua e Literatura Francesa**, constantes nas matrizes curriculares do Curso de Letras Português-Francês e de outros cursos, sendo os horários definidos pela Coordenação de Letras Estrangeiras.

ÁREA DE CONHECIMENTO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITO(S) - TITULAÇÃO
LÍNGUA E LITERATURA FRANCESA	CLE/Letras Estrangeiras	01 (uma) vaga	Graduação em Letras com habilitação em Letras Francês, ou Letras Português-Francês e, no mínimo, Mestrado em Linguística, Literatura ou áreas afins.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT, conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI-40 (40 horas), correspondente à Classe Assistente, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

### 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

- 3.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (**ANEXO V**);
- 3.2 No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- 3.3 Comprovante original do documento oficial de Identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.4 Comprovante original de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.5 Comprovante original de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- 3.6 Comprovante original da Titulação exigida, conforme o item 2 deste Edital. Para a comprovação da titulação serão considerados:
  - a) Os diplomas de Graduação registrados, reconhecidos e revalidados;
  - b) Os diplomas de Doutor e de Mestre expedidos por Instituições de Educação Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;
  - c) Atestado de matrícula em curso de pós-graduação *stricto sensu* em andamento (Mestrado ou Doutorado em Linguística, Literatura ou áreas afins).
  - d) Os certificados de Curso de Especialização (*Lato Sensu*) devidamente registrados pelas Instituições de Educação Superior nacionais.
- 3.7 Currículo da Plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.8 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- 3.9 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (**Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830- 6**). O acesso à GRU também pode ser feito a partir do endereço eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) na aba Serviços/GRU; **OBS:** Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF (arquivo único e em ordem). Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

### 4 DAS PROVAS:

- 4.1. **Prova Didática:** de caráter eliminatório, será uma aula teórica **presencial** que versará sobre um dos temas do programa do Processo Seletivo (**ANEXO III**), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua ocorrência.
  - 4.1.1. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.
  - 4.1.2. O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma presencial.
  - 4.1.3. O sorteio dos temas será realizado **presencialmente** com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos. A data, o horário e o local do sorteio dos temas e de realização das provas didáticas serão disponibilizados no sítio da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)), com a divulgação da homologação das inscrições.
    - 4.1.3.1. O candidato que não comparecer ao local do sorteio da prova didática no horário e local determinados será eliminado, independente do fato que tenha gerado o atraso.
  - 4.1.4. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 50 (cinquenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos.
  - 4.1.5. A Prova Didática será realizada **em língua francesa** e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com variação de décimos, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete).
  - 4.1.6. Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma (**ANEXO IV**).
  - 4.1.7. A Prova Didática será realizada de forma presencial 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.
  - 4.1.8. Ao iniciar a prova didática, o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser

abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.

4.1.8.1. Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

4.1.9. O não comparecimento do candidato na Prova Didática, inclusive ao sorteio do tema da Prova Didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.1.10. Para o julgamento do desempenho do candidato na Prova Didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados no **Anexo III da Resolução nº 102/2022-CONSUN/UFPI**.

4.2. **Prova de títulos:** de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a Prova Didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do **Anexo IV da Resolução nº 102/2022-CONSUN/UFPI** (Tabela de Pontos para Análise do Curriculum Vitae).

4.3. A avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme está previsto no **Anexo V da Resolução nº 102/2022-CONSUN/UFPI**, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma: a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez); b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do Anexo V da Resolução nº 102/2022-CONSUN/UFPI.

4.4. A nota obtida pelo candidato na Prova de Títulos será somada à nota da Prova Didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo.

4.5. Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

## **5 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Não poderá ser contratado por este Processo Seletivo Simplificado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme prescreve a Lei nº 8.745/1993;

6.2 Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, a relação dos aprovados, por ordem de classificação, será enviada à Superintendência de Recursos Humanos para os fins devidos;

6.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre a quantidade de vagas ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório.

6.4 O Candidato aprovado, no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e da UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;

6.5 A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;

6.6 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção. As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único

arquivo em PDF, enviado para o endereço **concursoscleufpi@ufpi.edu.br** .

6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Teresina, 16 de fevereiro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO

Data: 16/02/2023 11:28:26-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

***Edna Maria Goulart Joazeiro***

Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

## ANEXO I

<b>PROFESSOR</b>	<b>MESTRE</b>	<b>DOCTOR</b>
<b>TI-40</b>	4.304,92	5.831,21

## ANEXO II

### QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

## ANEXO III

### TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Práticas de leitura e escrita de gêneros discursivos em língua francesa no Brasil;
2. A avaliação da aprendizagem de língua francesa no Brasil;
3. Fonética e fonologia da língua francesa: ensino-aprendizagem da pronúncia em contextos brasileiros
4. Curadoria, preparação e utilização de materiais didáticos em contextos de ensino-aprendizagem de língua francesa no Brasil
5. Análise de necessidades, contextos de ensino-aprendizagem, públicos e elaboração de programas de FOU (francês com objetivos universitários);
6. O conto filosófico, no século XVIII: Voltaire, Montesquieu, Rousseau, Diderot;
7. O Romance e o Teatro Franceses do Século XVII e a Revolução Francesa;
8. Vanguardas literárias na França, no início do século XX.
9. As Revoluções Filosófico-Literárias Francesas do Século XX;
10. Literaturas em Língua Francesa no Mundo.

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA DA SELEÇÃO\***

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Evento</b>	<b>Local</b>
<b>27/02/2023 a 03/03/23</b>	Até às 18h do dia 08/03/23	Inscrições de candidatos	Enviar documentação para o e-mail: <a href="mailto:concursoscleufpi@ufpi.edu.br">concursoscleufpi@ufpi.edu.br</a>
<b>06/03/2023</b>	Até às 18h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
<b>07/03/2023</b>	Até às 18h	Interposição de recursos** contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições	Enviar documentação para o e-mail: <a href="mailto:concursoscleufpi@ufpi.edu.br">concursoscleufpi@ufpi.edu.br</a>
<b>08/03/2023</b>	Até às 18h	Divulgação do julgamento de recursos	Sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
<b>09/03/2023</b>	Até às 18h	Homologação das inscrições e indicação de dia, horários e local dos sorteios de temas para a Prova Didática	Sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
<b>13/03/2023</b>	A partir das 14h	Sorteio da Prova Didática, por ordem de inscrição.	CCHL/UFPI Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí.
<b>14/03/2023</b>	A partir das 14h	Realização da Prova Didática, pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado	CCHL/UFPI Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí.
<b>15/03/2023</b>	Até às 18h	Divulgação do resultado da prova didática	Sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
<b>16/03/2023</b>	Até às 18h	Interposição de recursos** contrários ao resultado da prova didática	Enviar documentação para o e-mail: <a href="mailto:concursoscleufpi@ufpi.edu.br">concursoscleufpi@ufpi.edu.br</a>
<b>17/03/2023</b>	Até às 18h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da prova didática	Sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
<b>17/03/2023</b>	Até às 18h	Divulgação do resultado da prova de títulos	Sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
<b>20/03/2023</b>	Até às 18h	Interposição de recursos** contrários ao resultado da prova	Enviar documentação para o e-mail:

		de títulos	<a href="mailto:concursoscleufpi@ufpi.edu.br">concursoscleufpi@ufpi.edu.br</a>
<b>21/03/2023</b>	Até às 18h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da prova de títulos	Sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
<b>22/03/2023</b>	Até às 18h	Publicação do resultado final do processo seletivo	Sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>

(\*) Esse Cronograma poderá sofrer alterações conforme a quantidade de candidatos inscritos.

(\*\*) As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, por meio do envio do Anexo VI, em arquivo em PDF, para o endereço eletrônico: [concursoscleufpi@ufpi.edu.br](mailto:concursoscleufpi@ufpi.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
COORDENAÇÃO DE LETRAS ESTRANGEIRAS

EDITAL Nº 05/2023-CCHL/UFPI, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO V  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento:    /    /    Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

**À comissão de seleção**

\_\_\_\_\_ vem respeitosamente requerer a V.Sa.,  
que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Curso de  
\_\_\_\_\_ Letras Português-Francês, do Campus Ministro Petrônio Portella, CCHL,  
Classe Assistente I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de Língua e Literaturas de  
Língua Francesa, nos termos do Edital 05/2023-CCHL/UFPI, publicado pela Universidade Federal do  
Piauí.

N. Termos

P. Deferimento Teresina    /    / 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
COORDENAÇÃO DE LETRAS ESTRANGEIRAS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR I,  
NÍVEL I, REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), COORDENAÇÃO DE  
LETRAS ESTRANGEIRAS

EDITAL Nº 05/2023-CCHL/UFPI, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO VI  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
- RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora deste processo seletivo para Professor Substituto,

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, apresento  
a essa Banca pedido de reconsideração quanto ao resultado  
do(a) \_\_\_\_\_ pelos seguintes motivos:

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)